#### **PORTARIA** nº 18/2017

Ivã Alessandro Franzoi, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Trento, no uso de suas atribuições, e considerando que:

- a) a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento ARIS, órgão regulador do sistema de serviços e das respectivas tarifas praticadas pelo SAMAE, com base nas disposições da Lei Federal n. 11.445/2007, apresentou Parecer Técnico, recomendando um reajuste de 14,3192% de forma linear em toda a estrutura tarifária e na tabela de preços públicos praticados pelo SAMAE;
- b) é de conhecimento público que a população do município passa por momentos de dificuldades, buscando reduzir os custos das atividades do SAMAE, resolve reduzir o índice de reajuste recomendado 10,3192% (dez vírgula, três mil cento e noventa e dois por cento), bem como deixando inalterados os preços atualmente praticados referente os seguintes serviços:
  - 1. Nova ligação de água até 25mmn;
- 2. Desligamento da ligação de água temporário ou definitivo;
- 3. Religação de Água;
- 4. Taxa de Expediente;
- 5. Deslocamento de veículo para manutenção e cobrança por setor;
- c) a estrutura tarifária do SAMAE passa a ser a que consta nos anexos desta portaria.

Nova Trento, 18 de maio de 2017.

Ivã Alessandro Franzoi Diretor do SAMAE/NT

### **ANEXO I DA PORTARIA 18/2017**

Percentual de reajuste = 10,3192%.

LIGAÇÃO DE ÁGUA

ATÉ 25mm

CONDIÇÕES	VALOR PRESTAÇÕES R\$	VALOR TOTAL R\$
À vista	218,64	218,64
02 pagtos	109,32	218,64
03 pagtos	72,88	218,64

### OBS.:

1. Com diâmetro acima de 25 mm, será feito orçamento prévio, de acordo com o diâmetro a instalar.

### **ANEXO II DA PORTARIA 18/2017**

### TARIFAS DE ÁGUA

Em vigor a partir de 19 de junho de 2017

### CATEGORIA "A".

### Residencial

Até 10 m³	23,50	
De 11 à 15 m³	23,50 +	2,45 por m³ excedente de 10 m³
De 16 à 20 m³	35,75 +	2,57 por m³ excedente de 15 m³
De 21 à 30 m³	48,60 +	2,72 por m³ excedente de 20 m³
De 31 à 40 m³	75,80 +	2,95 por m³ excedente de 30 m³
Acima de 40 m³	105,30 +	3,36 por m³ excedente de 40 m³

## CATEGORIA "B".

Comercial, Poderes Públicos e Industrial

Até 10 m³	36,40	
De 11 à 30 m³	36,40 +	3,93 por m³ excedente de 10 m³
Acima de 30 m³	104,20 +	4,04 por m³ excedente de 30 m³

### **ANEXO III DA PORTARIA 18/2017**

## OUTROS SERVIÇOS - R\$

**DESLOCAMENTO DO CAVALETE:** 

RESTABELECIMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA:	
- No cavalete por falta de pagamento	28,89
- No cavalete por falta de pagamento com o lacre violado	59,49
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS:	
- Por solicitação do usuário, até ¾"	19,90
- Por solicitação do usuário, acima de 1"	59,71
DESLIGAMENTO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA:	
- Por solicitação do usuário - temporário (Art. 72 inciso VII)	28,89
- Por solicitação do usuário - definitiva	28,89
VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL:	
- Por solicitação do usuário até 2 pavimentos	28,21
- Por solicitação do usuário por pavimento excedente a 2 pavimentos	46,97
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES E OUTROS:	
- Custo fixo de consumo até 15 dias	253,39
- Custo fixo mensal período superior a 15 dias	366,41
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA:	
- De encanador	14,09
- De auxiliar	9,85

- Por solicitação do usuário (conforme material empregado e horas de execução) 63,70

### **DESLOCAMENTO PARA CONSERTOS/REPAROS:**

- Por solicitação usuário –		
- Setor 1	3,50	
- Setor 3, Setor 4, Setor 5, Setor 6	5,25	
- Setor 2, Setor 7, Setor 9	7,00	
- Setor 8	14,00	
EXPEDIENTE:		
- Emissão da 2ª via, extrato, alteração cadastral, outros	4,32	
ANÁLISE DE ÁGUA:		
- físico-químico	54,00	
- Bacteriológico	90,00	
MUDANÇA DE LIGAÇÃO:		
- Por solicitação do usuário	157,24	
HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO:		
- (Valor do hidrômetro da última aquisição mais 20%)	135,01	
HIDRÔMETRO ROUBADO:		
PREÇO DO METRO DE TUBO EXCEDENTE, EMPREGADO EM LIGAÇÕES DE ÁGUA ATÉ 25 MM 3,01		

### **ANEXO IV DA PORTARIA 18/2017**

# **OUTROS SERVIÇOS**

### **MULTAS:**

1 –	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto	42,48
2 –	Ligações Clandestinas	42,48
3 -	Violação, inversão ou retirada de hidrômetro *127,45	
4 –	Interconexão da instalação predial com canalização de água ou outra43,13	
5 –	utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia 150,49	
7 –	Início de obras de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamento	
	ou conjuntos de edificações sem a prévia autorização do SAMAE	637,25
8 –	Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamento	
	Conjuntos de edificações sem prévia autorização do SAMAE	318,62
9 –	Inobservância das normas e/ou instalações do SAMAE na execução de	
	obras e serviços de água e esgoto	106,20

<sup>\*</sup> No caso da violação com danificação do hidrômetro será cobrado além da multa o valor do hidrômetro.